



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTONISTA DE Nº 184/2025  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

**O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga-MT, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **BRUNO DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 883.805.482-72, portador do CRM/MT nº 16436/MT, e-mail [brunocpcpereira84@gmail.com](mailto:brunocpcpereira84@gmail.com), denominado de **PLANTONISTA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com Lei Municipal nº 1.817/2024 e o Decreto Municipal nº 008/2025, se obrigando as partes de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato temporário nº 184/2025, cujo objeto é a contratação temporária de **Médico**, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de **01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026**, conforme autorização da Secretária Municipal de Administração no ofício nº 587/2025/ALMOXARIFADO/SMS/PMG.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** Pelos serviços prestados, a Contratante pagará ao médico plantonista os valores conforme estipulado no Decreto Municipal nº 008/2025, de acordo com a quantidade de horas trabalhadas descrita na escala de plantões, sendo:

R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas;

R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas;

R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas

**3.2.** A definição dos valores deverá estar de acordo com a escala nominal dos plantonistas com a respectiva quantidade de plantões realizados.

**3.3.** O pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura do Município de Guiratinga-MT, através de transferência eletrônica, para o banco e a conta corrente indicada pela plantonista.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

**4.1.** O presente termo se justifica pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 587/2025/ALMOXARIFADO/SMS/PMG, com autorização da Secretária Municipal de Administração.

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se, por si e seus sucessores legais, ao fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 15 de dezembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**BRUNO DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA**  
CONTRATADO

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
Testemunha

**GEOVANNA APARECICA P. DE MORAES**  
Testemunha

**SHEILA PEREIRA DA SILVA**  
Fiscal de contrato

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 ( America/Manaus)

Última atualização em 07 Janeiro 2026, 07:59:39

**Status:** Assinado

**Documento:** Primeiro Termo Aditivo - Contrato 184-2025 - Bruno Da Cunha Prado C. Pereira - Médico Plantonista- Prorrogação De Prazo E Valor - Copia.Pdf

**Número:** fa2d0f26-22f3-4190-b504-19d5b4ef46ab







**Data da criação:** 18 Dezembro 2025, 08:26:59

**Hash do documento original (SHA256):** c269a4d0cbde4345a212ea769b0ce28fe66db1070d0174b7ee9ba3e0ad44cda6



## Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>WALDECI BARGA ROSA</b> Data e hora da assinatura: 18/12/2025 08:54:10 Token: c0618d71-e8b5-4eee-ab80-a58551c88780</p>	<p>Assinatura  WALDECI BARGA ROSA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</b> Data e hora da assinatura: 18/12/2025 08:58:52 Token: 98ea3c48-7c42-48db-8802-3df6f6eeeba1</p>	<p>Assinatura  GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</b> Data e hora da assinatura: 07/01/2026 07:59:38 Token: 500e7eb2-6242-42e5-842c-331d3022284b</p>	<p>Assinatura  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.351155, -53.759968 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)




Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fa2d0f26-22f3-4190-b504-19d5b4ef46ab, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign fa2d0f26-22f3-4190-b504-19d5b4ef46ab. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 ( America/Manaus)

Última atualização em 07 Janeiro 2026, 07:59:39

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>SHEILA PEREIRA DA SILVA</b> Data e hora da assinatura: 22/12/2025 14:57:05 Token: 330a0b05-e5a3-4a89-8984-b8aef0734b21</p>	<p>Assinatura   SHEILA PEREIRA DA SILVA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5566999788735 E-mail: sheilapereira.gga@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>BRUNO DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA</b> Data e hora da assinatura: 19/12/2025 08:34:12 Token: 1254e95a-8093-43e9-a6fb-c0b7f21a52a9</p>	<p>Assinatura   BRUNO DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5569981010153 E-mail: brunocpcpereira84@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.350170, -53.765294 IP: 177.223.143.89 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fa2d0f26-22f3-4190-b504-19d5b4ef46ab, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



							horas R\$ 199,18 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 398,35 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	166/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ANDRESSA RODRIGUES SANTANA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	184/2025	Pref. Mun. Guiratinga	BRUNO DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	164/2025	Pref. Mun. Guiratinga	MATEUS CARDOSO DE MATOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º T. Aditivo	15/12/2025	060/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LUCINDA ROCHA DE MACÊDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas

Guiratinga-MT, 22 de dezembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal de Guiratinga

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 078-2025

#### PREGÃO ELETRONICO N° 078/2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISOLINA BARROS DOURADO E DOS PACIENTES ACAMADOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIRATINGA/MT, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO REGULAR, CONTÍNUO E ADEQUADO DESTES INSUMOS**